

Aziborne Extreme 2022

Regras de participação no evento

1-Organização

O Aziborne Extreme é organizado pela Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e visa a promoção da atividade desportiva e dos valores naturais e ambientais do Concelho.

1.2 – Inscrições

As inscrições no Aziborne Extreme 2022, por equipas, são efetuadas online no sítio da Internet lap2go.com/aziborne-2022

Cada equipa é constituída por 4 elementos, um por modalidade. Um dos elementos é o chefe de equipa e o interlocutor da equipa com o Comité de Competição.

O número de participantes no evento é limitado a 30 equipas.

O valor da inscrição é de 80,00€ por equipa e inclui:

- o direito de participar na prova, seguro desportivo, dorsal, uma camisola referente ao evento, reforços alimentares, banho e almoço;
- assistência durante as provas, designadamente através de veículos de apoio.

1.3- Descrição da prova

O Aziborne Extreme é uma competição de desporto aventura com tipologia de corrida de aventura, em formato estafeta e decorre em 4 etapas, respeitando a seguinte ordem: Atletismo (corrida montanha – 15km), Canoagem (águas lisas – 4,0 km), Ciclismo (Bicicleta Todo Terreno – 52 km), Parapente (+/- 7km).

A transição do Atletismo para a Canoagem decorrerá na Praia da Ribeira, na Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, bem como a da Canoagem para o Ciclismo. Deste para o Parapente decorrerá na zona de descolagem da Serra de Bornes.

Os atletas terão que cumprir os trajetos definidos, não podendo ser alterados ou encurtados. A transmissão de testemunho será efetuada em locais definidos e assinalados pela organização (Waypoint) e pela ordem estabelecida.

1.4 – Local de início da Prova

As competições têm início e termo no Jardim 1º de Maio, Macedo de Cavaleiros, com tempos registados em cada etapa e global da estafeta.

É no local referido que estará instalado o secretariado do evento.

1.5 - Comité de Competição:

- Carlos Lino (Diretor de Prova / Setores: Atletismo / Canoagem)
- Tiago Neto (Diretor de Setor – Ciclismo)
- Valdemar Salselas (Diretor de Setor – Parapente)
- Juri de Apelo: (Carlos Lino, Tiago Neto, Valdemar Salselas)

2 – Regras gerais do evento

2.1 - Todas as decisões referentes à condução e organização do evento são da responsabilidade do Comité de Competição.

2.2 - O Comité de Competição tem o direito de alterar e/ou cancelar etapas, bem como regras e especificações quando esteja em causa a segurança dos participantes antes e durante o evento, notificando sempre todos os participantes através do chefe de equipa.

2.3 - Qualquer questão direcionada ao Comité de Competição pré-evento e durante evento deverá ser remetida via correio eletrónico para desporto@cm-macedodecavaleiros.pt ou telem. nº 918263726.

2.4 - Todos os elementos das equipas participantes no Aziborne Extreme 2022 aceitam os termos de participação constantes no presente regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e emitida apreciação pelo Comité de Competição.

2.5 - Os participantes não poderão ser substituídos durante a competição com exceção de doença súbita, lesão ou traumatismo. O Comité de Competição deverá ser informado e terá que aprovar as alterações na constituição das equipas.

2.6 - Os atletas das provas de Atletismo e Ciclismo terão que efetuar registo do percurso realizado com recurso a aplicação, smartphone Strava ou Runtastic, ou aparelho GPS dedicado e fornecer ficheiros à organização caso solicitados.

2.7 - Durante a Competição os atletas têm de correr, navegar, pedalar e voar a solo e carregar o equipamento obrigatório, sem qualquer tipo de ajuda e/ou assistência externa. Qualquer forma de transporte ou assistência é proibida.

3 – Regras específicas das modalidades do evento

3.1 - Atletismo

Os atletas terão de cumprir o percurso de 15km a pé, com início no Jardim 1º de Maio - Macedo de Cavaleiros, em ambiente urbano, com piso variável (asfalto, empedrado e terra) e junto à Albufeira do Azibo, em ambiente natural, em pistas amplas, de piso firme e uniforme até ao Waypoint na Praia da Ribeira – Albufeira do Azibo, onde efetuarão a passagem de testemunho aos atletas da etapa de Canoagem.

3.2 - Canoagem

Os Canoístas efetuarão o percurso sinalizado de ida e volta, entre a Praia da Ribeira e o Cais Flutuante, numa distância aproximada de 4km. Após finalizarem a prova transmitem testemunho ao ciclista.

A prova é realizada em kayaks dos participantes, independentemente da tipologia, modelo ou material de construção. São aceites kayaks de águas lisas sit-in ou sit-on-top de PVC ou compósito e podem ser utilizadas pagaias de material compósito ou PVC/Alumínio/Madeira.

É obrigatória a utilização de Equipamento de Proteção Individual fornecido pela organização ou do próprio.

3.3 - Mountain Bike - Ciclismo

A etapa terá início no Waypoint sito na Praia da Ribeira – Albufeira do Azibo após transmissão de testemunho por parte do canoísta da equipa. O percurso será apenas orientado por GPS e possui uma extensão de cerca de 52 km, com 1450+ de acumulado.

O Track GPS do percurso será fornecido aos participantes nos dias que antecedem a prova.

O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do Concelho de Macedo de Cavaleiros, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos.

A transmissão de testemunho ao piloto do parapente ocorrerá na pista de descolagem da Serra de Bornes.

Não serão permitidas Bicicletas fora da tipologia Mountain Bike (por exemplo Ciclocross) nem com qualquer tipo de assistência à pedalada (mecânica ou elétrica).

3.4 - Parapente

Equipamento Obrigatório:

Asa de Parapente até categoria EN-C ou DHV-2, Arnês de Parapente (qualquer categoria), Capacete, Paraquedas de Reserva (1 ou mais).

Equipamento opcional:

Alti-vário, GPS, Anemómetro.

Objetivo:

Descolagem na serra de Bornes, com meta no Estádio Municipal de Macedo de Cavaleiros tendo que percorrer cerca de mais +/- 2 km até ao Jardim 1º de Maio (em frente à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros), por meios próprios e a pé. Se o piloto não conseguir completar o voo até à meta, deverá concluir o restante percurso a pé, sem auxílio de qualquer tipo de veículo motorizado ou não motorizado.

Regras:

3.4.1 - O piloto de parapente decide o momento da descolagem após passagem de testemunho do colega de equipa de ciclismo. Não deverá ceder a influências externas, devendo ser o único responsável pela decisão de descolar e onde aterrar.

3.4.2 – Caso as condições estejam aparentemente boas/seguras para a realização da etapa em voo de parapente e o piloto decidir não descolar, terá que realizar a prova a pé, se não a executar numa destas formas, a equipa será penalizada pelo acréscimo mínimo + 5 horas. Caso não sejam acionadas as regras dos pontos 3.4.5 e 3.4.6.

3.4.3 - É possível uma 2ª descolagem caso o piloto, após a 1ª descolagem, não consiga ganhar altitude e aterre na aterragem oficial.

3.4.4 - O voo poderá ser realizado individualmente ou em grupo (bilugar), sendo que a estratégia adotada dependerá exclusivamente do piloto.

3.4.5 - Caso as condições meteorológicas previstas na véspera (1 a 2 dias de antecedência) não sejam favoráveis à realização dos voos, os pilotos deverão transmitir à organização para que seja realizado um percurso ou adotadas estratégias alternativas.

3.4.6 - Caso as condições meteorológicas se degradem no dia da realização da prova, ao ponto de colocar em causa a não realização do voo, por motivos de segurança, os pilotos devem juntar-se e realizar uma votação sobre a abertura, ou não, da janela de voo, ou até mesmo para cancelar a etapa do parapente. A decisão votada pela maioria deverá ser a considerada.

3.4.7 - No âmbito da regra 3.4.6 (anterior), caso a maioria dos pilotos vote na decisão de cancelar o voo, deverão ser os ciclistas a dar continuidade à prova, prosseguindo com o testemunho da equipa até à meta.

3.4.8 - O piloto que não consiga chegar ao estádio (deverá prosseguir a pé até ao “*checkpoint*” no estádio e só depois prosseguir para a meta), após a dobragem da asa, ter guardado no saco de transporte e ter colocado o equipamento no carro de apoio. Se tal não ocorrer será penalizado.

3.4.9 - O piloto que não aterre junto a uma estrada alcatroada, deverá guardar o material e deslocar-se com o equipamento de voo, para uma estrada de alcatrão (nacional ou municipal), comunicar a sua posição, esperar pelo carro de recolha oficial, para entregar o equipamento e poder prosseguir a prova.

3.4.10 - O piloto tem que possuir uma licença de voo livre, nível 1, ou nível 2, válida e atualizada, bem como possuir toda a documentação relativa ao seguro que satisfaça os requisitos legais do voo livre em Portugal (2022).

3.4.11 - Cada piloto é o único responsável por se assegurar que o seu equipamento está em bom estado de conservação e que utiliza apenas material homologado para a prática do voo livre, nos mesmos moldes das regras do campeonato nacional em Portugal.

3.4.12 - O piloto tem que cumprir todas as regras de voo livre e adotar comportamentos de segurança para si e para os outros.

4 - Prémios

4.1 - A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no final da prova, durante o almoço oferecido a todos os atletas inscritos na prova.

4.2 - Serão atribuídos troféus coletivos e prémios monetários às três primeiras equipas classificadas na estafeta Aziborne Extreme 2022 e prémios monetários aos três primeiros classificados nas etapas de modalidade, conforme a seguir se refere:

Prémios			
	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Por equipa na estafeta	Troféu e 2.000,00€	Troféu e 700,00€	Troféu e 500,00€
Individual por modalidade Atletismo	100,00€	70,00€	40,00€
Individual por modalidade Ciclismo	100,00€	70,00€	40,00€
Individual por modalidade Canoagem:	100,00€	70,00€	40,00€
Individual por modalidade Parapente	100,00€	70,00€	40,00€